

no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2015.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de abril de 2016. — A Diretora, *Maria da Graça Castro Q. F. Dinis Carvalho*.

209486846

Nome	Contrato	Grupo	Índice	Início	Termo
Mónica Alexandra Monteiro da Rocha Miranda	CTFPTRI	230	167	11/10/2014	31/08/2015

6 de abril de 2016. — A Diretora, *Maria Elisabete Carvalho Ribeiro Leite*.

209491705

Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão

Despacho n.º 5097/2016

Delegação de competências do Conselho Administrativo

No uso das competências previstas na alínea c), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, em reunião ordinária do Conselho Administrativo de 07 de Setembro de 2015, delegar a competência para assinatura de contratos e autorização de despesas de aquisição de bens e serviços, bem como o respectivo pagamento, na presidente do Conselho Administrativo, *Maria Madalena Ferreira Dinis*. Na sua ausência ou impedimento, estas atribuições serão da competência do vice-presidente, *António João Pais Ferraz*.

A presente delegação considera ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de janeiro de 2016. — O Conselho Administrativo: *Maria Madalena Ferreira Dinis*, presidente — *António João Pais Ferraz*, vice-presidente — *Isabel Maria Prata de Oliveira*, secretária.

209489049

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 5098/2016

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, aprovou o Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ) que visa concretizar a Recomendação da Comissão Europeia para a definição em cada Estado-Membro de iniciativas concertadas entre vários agentes no sentido de proporcionar a todos os jovens com menos de 25 anos uma oportunidade de qualidade, seja de emprego, de formação permanente, de educação e formação profissional ou estágio, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem da educação formal.

O PNI-GJ é composto por seis eixos, prevendo-se, no n.º 6.1 da referida Resolução, para a concretização do eixo “Coordenação e Acompanhamento”, a designação de um coordenador do PNI-GJ, no âmbito do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., cuja atividade não é remunerada.

Assim, em cumprimento do disposto n.º 6.1. da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, e ao abrigo da alínea d) do ponto 1.2. do Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Designo o licenciado Paulo Alexandre Faria Condeça Feliciano, vice-presidente do conselho diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., coordenador do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem.

Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real

Aviso n.º 4922/2016

Maria Elisabete Carvalho Ribeiro Leite, na qualidade de Diretora do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o Artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, manda publicitar a Homologação do contrato relativo à docente contratada no Ano Letivo 2014/2015, abaixo referenciada:

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 de abril de 2016. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais:

Nome: Paulo Alexandre Faria Condeça Feliciano
Data de Nascimento: 22 de agosto de 1969

2 — Habilitações académicas e específicas:

Doutorando no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, tendo concluído a componente curricular do Programa de Doutoramento em Sociologia; Curso Avançado de Gestão Pública; Pós-graduação em Ciências do Trabalho pelo ISCTE; Licenciatura em Gestão e Administração Pública, com especialização em Gestão de Recursos Humanos, pelo ISCSP.

3 — Experiência profissional:

Desde 8 de janeiro de 2016 é Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IIEFP; de julho de 2011 a janeiro de 2016, Coordenador na Quaternaire Portugal; de janeiro de 2007 a maio de 2011, Vice-Presidente da ANQ; de junho 2005 a janeiro 2007 Assessor do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional; de março 2002 até junho 2005, quadro da Quaternaire Portugal, SA; de março de 2001 a março 2002, Assessor do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional; de junho 1999 a fevereiro 2001, consultor do quadro da Quaternaire Portugal; de 1997 a junho 1999, consultor do quadro IESE; de fevereiro de 1992 a junho de 1996, Técnico Superior no Grupo de Estudos e Projetos do FUNDETEC.

209492897

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4923/2016

Nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alínea c) do artigo 291.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que cessou funções por motivo de aposentação, a trabalhadora do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social abaixo mencionada:

Nome	Carreira/categoria	Cessou funções a
Emília Doroteia Marques Martins Melo Correia.	Técnica superior	01-01-2016

6 de abril de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

209492401